

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 025/2025

1 Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 9 horas, realizou-se
2 reunião ordinária mensal, em formato online, por meio de plataforma digital, onde reuniram-
3 se, em sessão virtual, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, estando presentes: Luiz
5 Carlos Benedetti, Cláudia Moccellini Ramos, Luciano Dors, Adriana Boscardin Treméa e
6 Grasiela Sciota Franceschi, juntamente com os membros do Comitê de Investimentos, para
7 tratar dos assuntos constantes da pauta previamente encaminhada: 1) Ordem do dia: a)
8 Definição do fundo para aplicação do valor do repasse referente a contribuição patronal, retido
9 e passivo atuarial de novembro/2025; b) Definição do fundo para aplicação do valor da
10 compensação previdenciária da competência de outubro de 2025. Na sequência da pauta,
11 passou-se à análise e deliberação acerca da aplicação dos recursos referentes ao repasse do mês
12 de novembro/2025, no valor de R\$ 393.388,95 e da compensação previdenciária competência
13 outubro/2025, no valor de R\$ 55.596,08. A empresa de assessoria técnica apresentou as
14 alternativas de investimento disponíveis, destacando os fundos em conformidade com a Política
15 de Investimentos vigente: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA,
16 CNPJ nº: 23.215.008/0001-70, e/ou SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA
17 FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 19.196.599/0001-09. Após a exposição das opções e avaliação do
18 cenário econômico atual, o comitê deliberou pela aplicação dos recursos da seguinte forma:
19 Repasse de novembro/2025 e compensação previdenciária, competência outubro/2025
20 aplicados no fundo SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA
21 FIXA, CNPJ nº 19.196.599/0001-09, considerando que o fundo está atrelado ao índice IRF-M
22 1, que reflete o desempenho de títulos públicos prefixados e a aplicação contribui para
23 diversificar o portfólio do RPPS, que já possui relevante exposição a ativos pós-fixados
24 (CDI/Selic). Tal diversificação é fundamental para reduzir riscos e equilibrar o comportamento
25 da carteira diante de diferentes cenários de taxa de juros. O IRF-M tende a apresentar melhor
26 performance em períodos de estabilidade ou queda da taxa Selic, cenário esperado a médio
27 prazo. Assim, o fundo oferece potencial de valorização superior ao CDI no horizonte de
28 investimento, com risco controlado, dada a composição em títulos públicos federais. E a taxa
29 de 0,18% a.a. é competitiva e inferior à média de fundos de mesmo enquadramento,
30 contribuindo para maior eficiência no retorno líquido da aplicação. Bem como está em
31 conformidade regulatória atendendo aos critérios legais para aplicação de recursos do RPPS. A
32 decisão do Comitê de Investimentos foi ratificada de forma unânime pelo Conselho de
33 Administração, ficando registrado que as aplicações respeitam os limites e diretrizes
34 estabelecidos pela Portaria/MTP nº 1.467/2022 e alterações posteriores, bem como a Política
35 de Investimentos vigente para o exercício de 2025. As decisões tomadas na presente reunião
36 serão encaminhadas a Administração Municipal para as devidas providências. Nada mais
37 havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo
38 será assinada pelos conselheiros presentes.

Adriana B. Treméa, Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Grasiela Sciota Franceschi, Cláudia M. Ramos,